

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 206 - DE 03 DE JULHO DE 1973

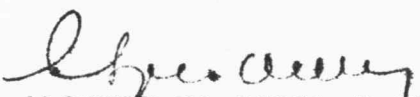
EMENTA : - Abre Crédito Especial na importância de Cr\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 02 de julho de 1973, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aberto o crédito especial na importância de Cr\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS), para execução do serviço definitivo da rede geral de abastecimento de energia elétrica das diversas unidades do Centro Bio-Médico, de conformidade com o que consta dos processos nºs. 10016, 17626/72, 007507, 010926 e 011289/73.
- Art. 2º - A despesa correrá a conta de saldo disponível no Fundo Geral de Economias Administrativas (FUGEA), da Universidade Federal do Pará.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de julho de 1973.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Reitor
Presidente do Conselho Universitário